



ATO DA MESA Nº 25, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, de modo a autorizar os eventos da Escola do Legislativo e a utilização da sede da Câmara para a realização de palestras e outros eventos culturais.

Considerando que o Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, suspendeu temporariamente os eventos da Escola do Legislativo e o projeto “Visite a Câmara”, bem como suspendeu a utilização da sede da Câmara Municipal para realização de palestras, conferências e outros eventos culturais e políticos;

Considerando que o retorno das atividades presenciais deve se dar de modo gradual, com cautela;

Considerando que, no atual estágio da pandemia, se mostra razoável o retorno de tais atividades; e

Considerando que a utilização da sede da Câmara Municipal para realização de palestras, conferências e outros eventos culturais e políticos deve cumprir o mesmo protocolo sanitário dos demais eventos já autorizados para a utilização da sede da Câmara;

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 6, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

Parágrafo único. O deferimento dos pedidos de utilização da sede da Câmara Municipal fica condicionado, além do atendimento aos requisitos regimentais, à assinatura de termo de responsabilidade pelo cumprimento do protocolo sanitário estabelecido pela Organização Mundial da Saúde no contexto da pandemia da COVID-19.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o “caput” do art. 5º do Ato da Mesa nº 6, de 2020.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE “VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de novembro de 2021.

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

LUCAS GRECCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 10 de novembro de 2021.